



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperativa de garantir a mobilidade institucional e a eficiência das atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito. A administração pública exige agilidade no deslocamento do gestor para o cumprimento de agendas administrativas que transcendem a sede do município, abrangendo desde o atendimento a comunidades em áreas rurais de difícil acesso até a representação oficial em municípios vizinhos, na capital do Estado e na capital federal, Brasília. Portanto, a locação de veículos surge como uma solução estratégica para assegurar que a agenda governamental não sofra interrupções, permitindo que a representação política e a gestão técnica sejam exercidas de forma plena e contínua.

O desenvolvimento desta demanda justifica-se, primordialmente, pela versatilidade logística necessária ao gabinete. A previsão de locação de caminhonetes com tração 4x4, tanto por períodos mensais quanto em diárias para demandas de curto prazo, é essencial para o tráfego em regiões onde as condições geográficas e climáticas impõem desafios à frota convencional. Além da questão geográfica, o modelo de locação apresenta um custo-benefício superior para a administração pública, uma vez que transfere para a empresa contratada os encargos de manutenção preventiva, seguro total e licenciamento, evitando a ociosidade de veículos oficiais em oficinas e garantindo a disponibilidade de uma frota moderna e segura para o transporte do Chefe do Executivo e sua assessoria técnica.

Em conclusão, a formalização desta despesa revela-se medida proporcional e necessária para o interesse público, alinhando a disponibilidade financeira à segurança operacional exigida pelo cargo. Ao garantir o suporte logístico adequado para o cumprimento das agendas em diversas esferas federativas, o município assegura a busca por recursos e parcerias que beneficiam diretamente a população. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos tipo caminhonete 4x4 consolida-se como o mecanismo mais eficiente para manter a operacionalidade administrativa e a representatividade do município em todas as instâncias de governo.

É fundamental ressaltar que a demanda logística do Gabinete do Prefeito é amplificada pela particularidade geográfica e social do município, que possui mais de 30 aldeias indígenas em



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Governo**

seu território. O atendimento a essas comunidades exige uma presença constante da administração pública para garantir o acesso a serviços essenciais nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e assistência social, assegurando o pleno exercício da cidadania desses povos. Considerando que o acesso a tais localidades frequentemente envolve terrenos de difícil trafegabilidade, a disponibilidade de veículos com tração 4x4 torna-se uma ferramenta indispensável para que as equipes governamentais e o gestor possam realizar visitas técnicas e prestar o suporte necessário de forma célere e segura. Assim, a locação de frota especializada não apenas atende à agenda administrativa na capital ou em municípios vizinhos, mas cumpre a função social de integrar as comunidades indígenas às políticas públicas municipais, superando as barreiras físicas que historicamente dificultam o atendimento nessas regiões.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O objeto desta contratação consiste na prestação de serviços de locação de frota veicular destinada ao atendimento das demandas institucionais do Gabinete do Prefeito. A medida visa suprir as necessidades logísticas da unidade requisitante, garantindo a disponibilidade de transporte para o suporte das atividades administrativas e o cumprimento das agendas do gestor municipal.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	VEÍCULO TIPO CAMIONETE TRAÇÃO 4X4 CABINE DUPLA	12	MÊS
2	VEÍCULO TIPO CAMIONETE TRAÇÃO 4X4 CABINE DUPLA CAPACIDADE MÍNIMA 5 PASSAGEIROS	30	DIA

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO

Data prevista para conclusão do processo: 90 (noventa) dias.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Governo****VI – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**Grau de contratação: **MÉDIO**

O estabelecimento do grau de prioridade Médio para esta contratação fundamenta-se no princípio da proporcionalidade e na gestão de riscos operacionais da administração municipal. Diferente de uma prioridade baixa, que envolveria serviços adiáveis, ou de uma prioridade alta, reservada a situações de emergência ou substituição total de serviços essenciais, o nível médio reflete a necessidade de garantir um suporte logístico contínuo, porém complementar, às agendas do Gabinete do Prefeito. Esta classificação justifica-se pelo fato de que a locação não visa substituir integralmente os ativos do município, mas sim prover meios para situações de maior exigência técnica, como os deslocamentos para as aldeias indígenas e capitais, onde a frota própria pode não ser suficiente ou adequada.

Além disso, a escolha por este nível de prioridade permite que a administração mantenha a eficiência financeira, evitando o excesso de veículos locados de forma ociosa, ao mesmo tempo em que mitiga o risco de paralisação das atividades institucionais. O grau médio assegura que o Gabinete possua uma margem de segurança para responder a demandas intermitentes e picos de agenda administrativa, garantindo que o transporte para o cumprimento de políticas públicas e representação política não sofra solução de continuidade. Assim, a classificação média alinha a disponibilidade orçamentária do município à necessidade de manter a operacionalidade e a segurança assistencial necessária ao interesse público.

VII - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Governo

Nome: Ernandes Ferreira Dias

Cargo/Função: Secretário Municipal de Governo

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 23 de abril 2026.

Claudio Santana Rodrigues
Coordenador Municipal De Defesa Civil



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Esporte e Lazer**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) constitui instrumento essencial para subsidiar o Plano de Contratações Anual, registrando e evidenciando a necessidade de contratação apresentada pela área requisitante. Ademais, conforme disposto no art. 8º do referido Decreto e no §1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, o DFD deve observar as normas vigentes, assegurando transparência, planejamento e eficiência no processo de contratação pública.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, visando atender às necessidades de deslocamento das equipes técnicas, atletas, servidores e apoio logístico às atividades esportivas promovidas pelo Município.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realiza, ao longo do exercício, diversas ações, eventos, competições, treinamentos, vistorias e atividades de campo, tanto na zona urbana quanto na zona rural, bem como deslocamentos intermunicipais e interestaduais, demandando transporte adequado, seguro e contínuo.

Atualmente, a frota própria do Município é insuficiente para atender, com regularidade e eficiência, a totalidade das demandas operacionais da Secretaria, especialmente em períodos de maior concentração de eventos esportivos. Dessa forma, a locação de veículos mostra-se a solução mais viável e econômica, garantindo disponibilidade imediata, redução de custos com manutenção, seguros e depreciação, além de assegurar veículos em boas condições de uso.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Esporte e Lazer**

A contratação contempla:

- **Caminhonete cabine dupla 4x4**, destinada ao deslocamento de equipes de coordenação, arbitragem, materiais esportivos e apoio logístico, inclusive em áreas de difícil acesso;
- **Ônibus rodoviário**, destinado ao transporte coletivo de atletas, comissões técnicas e equipes de apoio para participação em competições e eventos oficiais.

A ausência desta contratação poderá comprometer o cumprimento do calendário esportivo municipal, a execução de projetos, bem como a participação do Município em competições externas.

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Caminhonete Cabine Dupla 4x4 Especificação mínima: • Caminhonete cabine dupla • Motorização automática • Tração 4x4 com reduzida • Ano de fabricação igual ou superior a 2020 • Capacidade mínima: 05 passageiros • Motor: diesel • Direção hidráulica ou elétrica • Ar-condicionado • Airbags frontais • Freios ABS • Vidros e travas elétricas • Licenciamento, IPVA, seguro total e manutenção por conta da contratada	50 DIAS
02	Ônibus Rodoviário Especificação mínima: • Ônibus rodoviário • Capacidade mínima: 44 (quarenta e quatro) passageiros • Ano de fabricação: máximo de 10 anos • Ar-condicionado • Poltronas reclináveis, estofadas, com apoio para braços • Cinto de segurança individual em todas as poltronas • Bagageiro inferior e/ou superior • Iluminação interna • Janelas com vidros fumês • Freios ABS ou sistema equivalente	30 DIAS



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Esporte e Lazer**

	• Tacógrafo • Câmera de ré • Wi-Fi	
VALOR ESTIMADO:		R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

PREVISÃO DE RESULTADOS ESPERADOS

- Garantia de transporte adequado e seguro para atletas e servidores;
- Cumprimento do calendário esportivo municipal;
- Redução de custos indiretos com manutenção de frota própria;
- Melhoria da logística e da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Data prevista para conclusão do processo: até 90 (noventa) dias.
- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- Grau da contratação: MÉDIA.
- Justificativa da prioridade: A priorização da presente contratação decorre da necessidade de assegurar transporte adequado, seguro e contínuo para atletas, comissões técnicas e equipes de apoio, garantindo a execução do calendário esportivo municipal e a participação do Município em eventos e competições oficiais. A ausência da contratação poderá comprometer diretamente a realização das atividades esportivas.
- Dotação orçamentária: 27.812.0003.2.028 – Realização de Eventos Esportivos em todas as modalidades.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE E SERVIDOR PARA ESCLARECIMENTOS

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, Servidor responsável: Antônio Alves Martins

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Esporte e Lazer**

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Rafael de Souza Leal

Portaria: 06/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 23 de abril 2026.

Atenciosamente;

Antônio Alves Martins
Diretor de Esporte



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Agricultura**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1-** Descrição sucinta do objeto: Locação de veículos visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Bom Jesus do Tocantins-PA.
- 1.2-** Grau de prioridade da contratação: MÉDIA
- 1.3-** Justificativa da Prioridade: A locação de veículos para a Secretaria Municipal de Agricultura caracteriza-se como de **médio grau de necessidade**, tendo em vista que os veículos são instrumentos essenciais para a execução das atividades finalísticas da pasta. A indisponibilidade ou insuficiência de meios de transporte compromete a continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles realizados na zona rural, como assistência técnica, apoio ao produtor rural, fiscalização e execução de projetos. Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar o funcionamento regular das ações da Secretaria, garantindo o atendimento ao interesse público e a efetividade das políticas públicas no âmbito do desenvolvimento rural.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Agricultura****2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria Municipal de Agricultura tem como atribuição a execução de ações voltadas ao apoio ao produtor rural, transporte de insumos, acompanhamento técnico, além do atendimento a programas e projetos desenvolvidos em parceria com outras esferas de governo.

Para o adequado cumprimento dessas atividades, faz-se necessária a utilização contínua de veículos automotores, capazes de atender às demandas operacionais tanto na zona urbana quanto, principalmente, na zona rural do município, onde as distâncias são maiores e as condições de acesso, por vezes, mais complexas.

O atual quantitativo de veículos próprios disponíveis no âmbito da Secretaria mostra-se insuficiente e, em alguns casos, inadequado para suprir a totalidade das demandas existentes, seja em razão do desgaste natural da frota, da indisponibilidade por manutenção corretiva/preventiva, ou da ampliação das atividades desenvolvidas pela pasta.

Diante desse cenário, a locação de veículos apresenta-se como a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública, permitindo maior flexibilidade operacional, redução de custos com manutenção, seguros, depreciação e gestão da frota, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população rural.

Assim, a locação de veículos, por meio de regular processo licitatório, mostra-se necessária e adequada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo condições apropriadas para o desempenho das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura.

3- DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	LOCACAO DE CAMINHAO TOCO CARROCERIA ABERTA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TOCO OU CAMINHAO SEMIPESADO: CAMINHAO QUE TEM EIXO SIMPLES NA CARROCERIA, OU SEJA, UM EIXO FRONTAL E OUTRO TRASEIRO DE RODAGEM SIMPLES. SUA CAPACIDADE TONELADAS, TEM PESO BRUTO MAXIMO DE 16 TONELADAS COMPRIMENTO MAXIMO DE 14 METROS, ANO NÃO INFERIOR A 2020	12.0000 MÊS
02	LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO 3/4, CARGA SECA (CARROCERIA ABERTA) ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO TIPO CAMINHAO 3/4, CARGA SECA (CARROCERIA ABERTA), COM ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR 2020, COM A CAPACIDADE MINIMA DE TRANSPORTE DE CARGA DE 03 (TRES) TONELADAS (3000 QUILOS).	12.0000 MÊS



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Agricultura**

03	VEÍCULO TIPO CAMIONETE TRAÇÃO 4X4 CABINE DUPLA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM CARROCERIA ABERTA, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE DE 04(QUATRO) PASSAGEIRO E MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 2000 CILINDRADAS E 160 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL OU FLEX. TRAÇÃO MECÂNICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM CAPACIDADE DE CARGA 1.0 TONELADA, AR-CONDICIONADO PROTETOR DE MOTOR, HODÔMETRO, VELOCÍMETRO E DEMAIS FUNCIONALIDADES DE ALERTA E AVISOS EM FUNCIONAMENTO ADEQUADO. COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS DO VEÍCULO, COM DOCUMENTAÇÃO E CERTIFICADOS. HIGIENIZADO E EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL). ANO NÃO INFERIOR A 2023	12.0000 MÊS
04	LOCACAO DE VEICULO CAMINHAO, ACOPLADO COM UMA PRANCHA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MECANICA FIXA, MINIMO DE 3 (TRES) EIXOS, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2015. - COMBUSTIVEL: DIESEL - MOTOR POTÊNCIA MINIMA DE 310 CV - RAMPA E SAPATAS HIDRAULICAS COM NO MINIMO 11 M DE COMPRIMENTO E 2,70 M DE LARGURA.	40.0000 DIA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)		

4- - INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 - Data prevista para conclusão do processo: 90 (noventa) dias

4.2 - As quantidades estimadas, constantes na planilha acima, são para nortear a administração, que utilizará apenas a quantidade necessária para o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos;

4.3 - A contratação deste serviço é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAPA), de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados;

4.4 - Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação de 90 (noventa) dias, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Alison Macedo dos Santos

Cargo/Função: Técnico Agrícola

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Agricultura**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

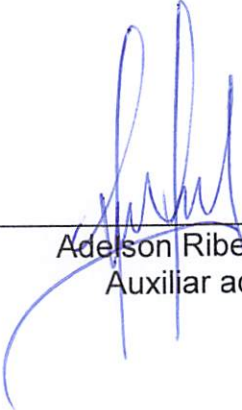
Nome: Adelson Ribeiro de Azevedo

MATRÍCULA:

Cargo/Função: Auxiliar administrativo

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 23 de abril de 2026.

Atenciosamente;



Adelson Ribeiro de Azevedo
Auxiliar administrativo



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O documento apresentado aborda a primeira etapa do planejamento para a contratação de serviços de locação de veículo para atendimento administrativo da secretaria de educação no município de Bom Jesus do Tocantins – PA.

O planejamento e os estudos apresentados estão fundamentados na Lei de Licitações nº 14.133/2021, observando os princípios estabelecidos no Art. 5º, como legalidade, eficiência, publicidade, transparência, economicidade, entre outros. Além disso, o documento também considera as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), reforçando o compromisso com a segurança jurídica, a sustentabilidade e a competitividade no processo de contratação.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 90 (noventa) dias.

1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Educação.

1.3- Descrição sucinta do objeto: Locação de Veículos de pequeno e médio porte para a Secretaria de Educação, garantindo mobilidade segura para ações administrativas e pedagógicas, incluindo visitas a escolas e transporte de materiais em áreas urbanas e rurais.

1.4- Grau de prioridade da contratação;

1.5- Gral de contratação: **Média.**

1.6 - Justificativa da prioridade: A necessidade da locação de veículo de pequeno e médio porte para a Secretaria de Educação pode ser considerada média, pois, embora não seja essencial para todas as atividades, é fundamental para o acesso a escolas em áreas rurais ou de difícil locomoção. O veículo facilita visitas técnicas, transporte de materiais e suporte a programas educacionais, melhorando a eficiência operacional.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

A presente contratação tem por objetivo a locação de veículos dos tipos pequeno, médio e micro-ônibus, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte às atividades administrativas, pedagógicas e logísticas da rede municipal de ensino.

A locação mostra-se necessária para assegurar o deslocamento de servidores, equipes técnicas e gestores para acompanhamento das unidades escolares urbanas e rurais, realização de visitas técnicas, formações pedagógicas, transporte de materiais e apoio às ações educacionais desenvolvidas no município. O micro-ônibus destina-se especialmente ao transporte de servidores, professores em formação, equipes multidisciplinares e participantes de eventos educacionais, considerando a extensão territorial do município e a necessidade de deslocamentos coletivos.

Considerando as condições das estradas, especialmente nas áreas rurais, bem como a insuficiência ou indisponibilidade momentânea de frota própria para atender todas as demandas, a locação dos veículos configura-se como solução eficiente, econômica e necessária para garantir a continuidade dos serviços educacionais, evitando prejuízos ao funcionamento das escolas e às atividades da Secretaria.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e à necessidade administrativa, assegurando melhores condições de mobilidade, eficiência operacional e continuidade das ações educacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 Não se aplica.

2.3 DFD referenciado a Secretaria de Educação.

3- SERVIÇOS

Descrição do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	(UNI)	QTD
1.	VEÍCULO TIPO CAMIONETE TRAÇÃO 4X4 CABINE DUPLA Especificação mínima com carroceria aberta, com 04 (quatro) portas, capacidade de 04(quatro) passageiro e motorista, motorização mínimo de 2000 cilindradas e 160 CV, combustível diesel ou flex. Tração mecânica, câmbio automático de 6 marchas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, com capacidade de carga 1.0 tonelada, ar	MÊS	12



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Educação**

	condicionado protetor de motor, hodômetro, velocímetro e demais funcionalidades de alerta e avisos em funcionamento adequado. Com todos os itens de segurança obrigatórios do veículo, com documentação e certificados. higienizado e em perfeito estado de funcionamento. (sem motorista e sem combustível). Ano não inferior a 2023.		
2.	VEÍCULO TIPO PASSEIO COM 04 (QUATRO) PORTAS Especificação mínimas: capacidade de 04(quatro) passageiro e motorista, porta malas com capacidade não inferior a 280 litros, tração mecânica, câmbio automático de 5 marchas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, motorização mínima de 1.000 CC e 80 CV, ar condicionado protetor de motor combustível flex. Hodômetro, velocímetro e demais funcionalidades de alerta e avisos em funcionamento adequado. Com todos os itens de segurança obrigatórios do veículo, com documentação e certificados. higienizado e em perfeito estado de funcionamento. a quilometragem é livre. Tempo de fabricação não inferior a (três) anos. Com licenciamento regular.	MÊS	12
3.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Locação de veículo tipo micro-ônibus executivo do ano de 2021 cor branco com capacidade para 19+1 passageiros, com poltronas / Bancos confortáveis e seguintes especificações: com entrada USB(em cada poltrona), COM DVD,, ar condicionado, degraus ou rampa que permita a descida/subida de maneira confortável dos usuários dos, podendo estes serem adaptados ESCADA/RAMPA ACESSÓRIA, em perfeito estado de conservação, revisado conforme o código de transito brasileiro vigente, Janelas Amplas e Escurecidas de Fábrica, Mecânica a toda Prova , Documentação em Dia Chassi, Motor CUMMINS ISF 2.8 com 152 CV potência,(360Nn) a 2900 RPM, Injeção eletrônica , common rall entre eixos de 4.000 mm, ano e modelo 2021/2021, 0k, fabricação nacional, cambio com 06 marchas a frente e 1 a ré de marca WLY6TS40, eixo trazeiro de marca 4,63:1-DANA M284, direção hidráulica setor direção ZF8090, freio ABS/EBD a tambor acionamento hidráulico, suspensão traseira interligada por mola parabólica e amortecedores telescópios, tanque de combustível com capacidade de 100lts,dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Ano não inferior a 2022.	DIAS	20
4.	CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4,	DIAS	100



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

	CAPACIDADE MÍNIMA 5 PASSAGEIROS Caminhonete cabine dupla, Motorização Automática, Tração: 4x4 (com reduzida), Ano de fabricação: igual ou superior a 2020, Capacidade mínima: 05 passageiros, Motor: diesel, Direção: hidráulica ou elétrica, Ar-condicionado, Airbags frontais, Freios ABS Vidros e travas elétricas, Licenciamento, IPVA, seguro total e manutenção por conta da contratada		
5.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE TIPO FURGÃO. Locação de Veículo utilitário leve tipo Furgão. Capacidade de passageiros Mínimo de 07 (sete) ocupantes, Motorização mínima de Motor 1.3, 1.4 ou superior, flex (etanol/gasolina) ou diesel Potência mínima 80 cv. Direção elétrica a hidráulica.	MÊS	12
VALOR ESTIMADO R\$ 250.000,000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).			

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: LUCAS DA SILVA PENHA

MATRICULA: 001.460-0

Cargo/Função: DIRETOR DE TRANSPORTE

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: GILBERTO VIEIRA PONTES

PORTARIA: 005/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 23 abril de 2026.

Atenciosamente;

**HIAGO SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO**



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Assistência Social**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA, E DE SEUS EQUIPAMENTOS VINCULADOS.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e por seus equipamentos, programas, projetos e serviços, no âmbito da política pública de assistência social executada no território municipal.

A contratação de empresa especializada para locação de veículos — sendo 01 (uma) caminhonete cabine dupla, tração 4x4, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, e 01 (um) ônibus rodoviário com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros — revela-se medida administrativa adequada e estratégica para viabilizar o deslocamento de equipes técnicas, usuários e colaboradores, garantindo suporte logístico às ações institucionais, especialmente aquelas realizadas em áreas urbanas e rurais, muitas vezes de difícil acesso.

A caminhonete 4x4 mostra-se imprescindível para assegurar mobilidade em estradas vicinais e localidades com infraestrutura viária limitada, possibilitando a realização de



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Assistência Social**

visitas técnicas, acompanhamento familiar, busca ativa, fiscalização de demandas, apoio a ações intersetoriais e demais atividades externas inerentes à execução da política pública. Já o ônibus rodoviário atende à necessidade de transporte coletivo de usuários e equipes em eventos, capacitações, conferências, ações itinerantes, deslocamentos intermunicipais e demais atividades que exijam transporte simultâneo de maior número de pessoas, garantindo segurança, conforto e economicidade.

Sob a perspectiva administrativa e orçamentária, a locação apresenta-se como solução mais vantajosa ao interesse público, uma vez que afasta custos elevados relacionados à aquisição de frota própria, tais como depreciação patrimonial, manutenção, seguros, tributos, reposição de peças, gestão de frota e encargos correlatos. A terceirização do serviço transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção da plena condição de uso dos veículos, mitigando riscos operacionais e assegurando maior previsibilidade financeira.

Ademais, a medida contribui para o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria, assegurando maior alcance territorial das ações, melhoria na prestação dos serviços à população em situação de vulnerabilidade e ampliação da efetividade das políticas públicas executadas no âmbito municipal.

Dessa forma, resta devidamente caracterizada a necessidade e o interesse público na contratação pretendida, evidenciando-se sua adequação técnica, administrativa e jurídica, bem como sua compatibilidade com o planejamento institucional e com as disposições da legislação vigente.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

Item:	Descrição:	Quantidade:
01	CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE MÍNIMA 5 PASSAGEIROS Especificação: Caminhonete cabine dupla, Motorização Automática, Tração: 4x4 (com reduzida), Ano de fabricação: igual ou superior a 2020, Capacidade mínima: 05 passageiros, Motor: diesel, Direção: hidráulica ou elétrica, Ar-condicionado, Airbags frontais, Freios ABS Vidros e travas elétricas, Licenciamento, IPVA, seguro total e manutenção por conta da contratada.	20 (DIA)
02	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS Especificação: Locação de ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros. Especificação mínima: Locação de ônibus	20 (DIA)



rodoviário, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros. Ano de fabricação, Máximo de 10 anos, Ar-condicionado, Poltronas Reclináveis, estofadas, com apoio para braços, Cinto de segurança, individual em todas as poltronas, Bagageiro Inferior e/ou superior, Iluminação interna, Janelas Vidros fumê, Freios ABS ou sistema equivalente, Tacógrafo, Câmera de ré, Wi-Fi.	
--	--

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

5 - INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 - Data prevista para conclusão do processo: 90 (noventa) dias

4.2 - As quantidades estimadas, constantes na planilha acima, são para nortear a administração, que utilizará apenas a quantidade necessária para o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos;

4.3 - A contratação deste serviço é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento operacional e atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e equipamentos vinculados.

4.4 - Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação 90 (noventa) dias, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.5 - Grau da Contratação: MÉDIA

4.7 - Justificativa da Prioridade: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos reveste-se de caráter prioritário, considerando sua essencialidade para a manutenção da continuidade administrativa e operacional das atividades institucionais desenvolvidas pelo órgão demandante.

A indisponibilidade de veículos suficientes e adequados compromete diretamente a execução de ações externas, diligências técnicas, deslocamentos de equipes, transporte de usuários, participação em eventos institucionais e atendimento a demandas emergenciais. Tal cenário impõe risco concreto de descontinuidade de serviços públicos, prejuízo à eficiência administrativa e limitação do alcance das políticas públicas implementadas.

A prioridade da contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de garantir mobilidade segura, tempestiva e adequada às equipes e aos usuários atendidos, especialmente em contextos que exigem deslocamentos frequentes, cumprimento de agendas institucionais,



articulação intersetorial e presença em campo. A ausência de solução contratual vigente ou suficiente pode ocasionar atrasos na execução de programas, comprometimento de metas estabelecidas no planejamento anual e fragilização da resposta estatal às demandas sociais.

Sob o prisma da gestão pública, a locação de veículos apresenta-se como alternativa estratégica e mais célere para suprir a necessidade identificada, evitando o elevado dispêndio inicial e os encargos permanentes decorrentes da aquisição de frota própria, além de assegurar maior flexibilidade administrativa e previsibilidade orçamentária.

Diante do exposto, resta evidenciado o caráter prioritário da contratação pretendida, uma vez que sua implementação é condição indispensável para assegurar regularidade, efetividade e qualidade na prestação dos serviços públicos, prevenindo prejuízos institucionais e assegurando o pleno atendimento às demandas administrativas e sociais.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Renan Bezerra Linhares

Portaria: 078/2025

Cargo/Função: Departamento de Gerência Administrativa

6 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Fabrícia de Souza dos Santos

Portaria: 009/2025

Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 23 de abril de 2026.

Atenciosamente;

Renan Bezerra Linhares

Departamento de Gerência Administrativa

Portaria: 078/2025



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Meio Ambiente**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos para locação, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bom Jesus do Tocantins – PA. Tais itens são imprescindíveis para o atendimento a esta secretaria.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Meio Ambiente**

Justificativa da Necessidade de Contratação

Este documento tem por finalidade formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos para locação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente exerce um papel estratégico na formulação e execução de políticas públicas voltadas à preservação ambiental, manejo sustentável dos recursos naturais e à promoção da qualidade de vida da população. Para a realização eficaz dessas atribuições, é imprescindível a plena disponibilidade dos veículos.

Os veículos em questão podem ser utilizados intensivamente em ações de fiscalização ambiental rural e urbana, apoio a projetos de reflorestamento, manutenção de áreas públicas e execução de pequenas obras em campo.

Destaca-se ainda que a Secretaria possui responsabilidade direta sobre áreas de veraneio e praias do município, conforme compromisso firmado com o Ministério Público Federal. Nessas áreas, são realizadas atividades como instalação e manutenção de cercas, sinalização, coleta de resíduos sólidos e ações de educação ambiental, tarefas que exigem deslocamento frequente e confiável de veículos de grande porte.

Adicionalmente, a Secretaria é responsável pela gestão e manutenção do aterro sanitário municipal, onde são conduzidas obras de infraestrutura, montagem de células de disposição de resíduos, construção e manutenção de cercas, instalações de apoio à educação ambiental e demais intervenções operacionais que também dependem do transporte de materiais e da mobilidade da equipe técnica. Nesse local tem se a necessidade do uso de trator e caminhão pipa que é fundamental para a operação técnica, compactação de resíduos, cobertura diária e controle ambiental. Esses equipamentos atuam em conjunto para garantir a estabilidade do aterro, minimizar odores e evitar a contaminação do solo e lençol freático.

- **Espalhamento de Resíduos:** Após a descarga, o trator espalha o lixo em camadas (taludes) para otimizar o espaço.
- **Compactação:** Tratores de esteira compactam o lixo para aumentar a vida útil da célula.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Meio Ambiente**

- **Cobertura Diária:** Movimentam a terra ou material de cobertura sobre o lixo ao final do dia para controlar odores, vetores e minimizar a entrada de água da chuva.
- **Construção de Infraestrutura:** Ajudam na terraplenagem e construção de drenos de chorume e gás.

Caminhão-Pipa

O caminhão-pipa é essencial para a manutenção operacional e controle ambiental no aterro.

- **Umidificação do Solo:** A água é aplicada no material de cobertura (terra) para atingir a umidade ideal antes da compactação, garantindo maior densidade e resistência.
- **Controle de Poeira:** Utilizado nas vias de circulação interna para evitar a suspensão de poeira, melhorando a visibilidade e qualidade do ar.
- **Combate a Incêndios:** Em caso de princípios de incêndio no lixo, o caminhão-pipa é a primeira linha de resposta para contenção.
- **Uso em Terraplenagem:** Auxilia na preparação de novas células de aterramento.

A Secretaria desenvolve, ainda, a produção de mudas florestais e frutíferas no viveiro municipal, com o objetivo de apoiar projetos de recuperação ambiental e fortalecer a agricultura familiar. Essas mudas são destinadas à doação para propriedades rurais e iniciativas voltadas à restauração de áreas degradadas, contribuindo significativamente para o controle da erosão do solo, a recomposição de ecossistemas e o aumento da biodiversidade local, que eventualmente dependem de veículo com capacidade de carga como camionetes.

Para a execução dessas atividades, o uso de caminhonete é fundamental, pois ela permite o transporte eficiente de insumos, ferramentas, mudas e equipes técnicas até as localidades beneficiadas. Sem a disponibilidade dos veículos, as ações de distribuição, monitoramento e assistência técnica às comunidades e áreas atendidas ficam comprometidas, impactando diretamente nos resultados das políticas ambientais desenvolvidas pelo município.

Por fim, a camionete pode ser empregada rotineiramente em atividades como instalação e manutenção de cercas ecológicas, sinalização ambiental, recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), e obras em praças, áreas verdes, unidades administrativas e



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Meio Ambiente**

outros espaços públicos de relevância ambiental e social desta municipalidade.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos de locação, como forma de garantir a continuidade operacional desta repartição, por consequência, a efetividade das diversas frentes de atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A medida é fundamental para evitar a interrupção de serviços públicos essenciais, além de reforçar o compromisso da gestão com a sustentabilidade, a conservação ambiental e o bem-estar da população de Bom Jesus do Tocantins.

3- DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

Itens	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Estimado
1	VEÍCULO TIPO CAMIONETE TRAÇÃO 4X4 CABINE DUPLA. Especificação mínima com carroceria aberta, 04 portas, capacidade para 04 passageiros e motorista, motorização mínima de 2000 cilindradas e 160 CV, combustível diesel ou flex. Tração mecânica, câmbio automático de 6 marchas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, capacidade de carga de 1 tonelada, ar condicionado, protetor de motor, hodômetro, velocímetro e outros itens de segurança obrigatórios. Ano não inferior a 2023.	1	MÊS	12.0000
2	LOCAÇÃO DE TRATOR (D6). Locação de trator de esteira com trabalho mínimo de 200 horas mensais, com reposição de peças de manutenção, filtros e serviços de mecânica por conta do contratado. Ano não inferior a 2015.	1	HORA	600.0000
3	CAMINHÃO PIPA. Caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros (inclui tanque de aço para transporte de água e motobomba centrífuga a gasolina 3,5 CV).	1	MÊS	12.0000
4	CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4. Caminhonete cabine dupla, motorização automática, tração 4x4 (com reduzida), ano de fabricação igual ou superior a 2020, capacidade mínima para 05 passageiros, motor diesel, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, airbags frontais, freios ABS, vidros e travas elétricas, licenciamento, IPVA, seguro total e manutenção por conta da contratada.	1	DIA	30.0000

Valor estimado: 507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais)

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 - Data prevista para conclusão do processo: 90 (noventa) dias.

4.2 - As quantidades estimadas, constantes na planilha acima, são para nortear a administração, que utilizará apenas a quantidade necessária para o bom desempenho dos



PREFEITURA DE
**BOM JESUS
DO TOCANTINS**
CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Meio Ambiente**

trabalhos desenvolvidos

4.3 - A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de assegurar a manutenção e conservação das áreas assistidas por esta secretaria de meio ambiente de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, com a contratação deste serviço, a preservação dos serviços ofertados será assegurada, bem como preservação.

4.4 - Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação 90 (noventa) dias, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.5 - Grau da Contratação: MÉDIA.

4.6 - Justificativa da Prioridade: A aquisição dos serviços descritos nesta solicitação permitirá a manutenção e a execução dos serviços desempenhados por esta secretaria, e pelos setores integrados, uma vez que a mesma, desempenha ações desenvolvidas no município, onde se faz necessário a aquisição desses produtos para manter a oferta dos serviços da SEMMA em âmbito municipal.

A classificação de prioridade como Média é adotada considerando que:

Planejamento Antecipatório: A administração busca agir de forma preventiva, garantindo a disponibilidade de peças antes que ocorra a imobilização total da frota, o que evita gastos extraordinários com manutenções de emergência.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Stephani Gomes Feitosa

Cargo/Função: Analista Ambiental

5 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Meio Ambiente**

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Bruna Virgílio A. Louzada

PORTARIA: 013/2025

Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 23 de abril 2026.

Atenciosamente;

Stephani Gomes Feitosa

Stephani Gomes Feitosa
Analista Ambiental - SEMMA



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Obras**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Bom Jesus do Tocantins apresenta a premente necessidade de contratação de serviços de locação de uma vasta gama de veículos e máquinas pesadas para garantir a continuidade das atividades administrativas e o atendimento ao interesse público. O município enfrenta um desafio logístico de grandes proporções, dado que possui uma extensa malha viária que ultrapassa os 2.000 km de estradas vicinais, as quais exigem manutenção constante e rigorosa para permitir o escoamento da produção rural e a trafegabilidade segura. Atualmente, a administração municipal encontra-se em uma posição de vulnerabilidade operacional, pois não dispõe de todo o maquinário necessário em seu quadro próprio, tampouco possui viabilidade financeira imediata para a aquisição desses bens devido ao altíssimo custo de capital e manutenção de frota pesada. Portanto, a locação surge como a alternativa estratégica e economicamente viável para evitar a paralisação de serviços essenciais e garantir a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da região.

Para atender a essa demanda complexa, faz-se necessária a mobilização de diversos equipamentos, incluindo retroescavadeiras, motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas e tratores de esteira D6, além de caminhões basculantes truck, caminhões pipa e rolos compactadores vibratórios. Esses recursos são indispensáveis para a execução de frentes de trabalho críticas, como o patrolamento e manutenção de vias urbanas e rurais, a recuperação e construção de pontes de madeira e a instalação de bueiros para o manejo de águas pluviais. A diversidade na forma de contratação, prevendo locações tanto por hora quanto por mês, é fundamental para conferir agilidade à Secretaria, permitindo que o uso de máquinas como a escavadeira hidráulica ou a caminhonete 4x4 seja ajustado conforme a especificidade e a duração de cada obra ou inspeção técnica necessária no território municipal.

Além do aspecto construtivo, a manutenção preventiva e corretiva dessas vias é um fator determinante para a garantia de direitos básicos da população, como o acesso à educação. As estradas vicinais em boas condições são o único meio pelo qual crianças e adolescentes que dependem do transporte escolar podem chegar às unidades de ensino, tornando a trafegabilidade uma questão de segurança e cidadania. Paralelamente, o planejamento da



Secretaria de Obras deve considerar o risco de obsolescência e quebra do maquinário próprio remanescente, que frequentemente sofre danos de alta complexidade. Caso não haja um contrato de locação vigente para substituição imediata desses itens, o serviço público torna-se ocioso e as atividades vitais são interrompidas. Assim, a presente demanda visa amparar tecnicamente a prefeitura, assegurando que o fornecedor contratado assuma os riscos de manutenção e reposição de peças, mantendo o fluxo de trabalho ininterrupto em benefício de toda a sociedade de Bom Jesus do Tocantins

A definição dos quantitativos propostos para esta nova demanda fundamenta-se em uma análise técnica criteriosa e comparativa, utilizando como parâmetro inicial o histórico do último processo licitatório de número 9.2025-006 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Embora a estimativa anterior tenha suprido a maior parte das demandas das secretarias municipais, a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo identificou a necessidade de uma readaptação estratégica para este novo ciclo de contratação. Esta revisão baseia-se na apuração minuciosa das necessidades surgidas ao longo do ano de 2025, período em que o aumento das frentes de serviço e a extensão da malha viária exigiram uma presença mais constante de equipamentos pesados e veículos de apoio em campo.

Dessa forma, o embasamento para a nova solicitação não se limita à repetição de valores passados, mas resulta da soma do que já havia sido licitado anteriormente através do Pregão 9.2025-006 com as novas demandas operacionais diagnosticadas no último ano. Essa metodologia de cálculo permite que a administração se adeque com maior precisão à realidade atual do município, garantindo que não haja falta de recursos para a manutenção de pontes, bueiros e estradas vicinais, nem ociosidade de verba pública. Portanto, a estimativa aqui apresentada reflete um planejamento de transição, unindo a experiência do processo anterior às projeções de crescimento e às necessidades emergenciais identificadas em 2025, assegurando a continuidade ininterrupta dos serviços públicos prestados à comunidade.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos, com disponibilização por hora, dia ou mês, visando atender plenamente as demandas operacionais e as atividades de manutenção realizadas pela Secretaria Municipal de



Obras de Bom Jesus do Tocantins.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (HORA).	2500	HORA
2	LOCACAO DE CAMINHAO TOCO CARROCERIA ABERTA	36	MÊS
3	LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO 3/4, CARGA SECA (CARROCERIA ABERTA)	24	MÊS
4	VEÍCULO TIPO CAMIONETE TRAÇÃO 4X4 CABINE DUPLA	36	MÊS
5	LOCACAO DE TRATOR SOBRE PNEUS.	800	HORAS
6	LOCAÇÃO DE MOTO NIVELADORA	2.800	HORAS
7	LOCACAO DE BATE ESTACA.	12	MÊS
8	LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE TRUCK.	96	MÊS
9	LOCACAO DE TRATOR (D6)	1500	HORAS
10	LOCACAO DE VEICULO CAMINHAO, ACOPLADO COM UMA PRANCHA	80	DIA
11	CAMINHAO PIPA.	24	MES
12	LOCACAO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO HORA.	400	HORAS
13	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA POTENCIA MINIMA DE 160 CV	24	MÊS
14	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK ACOPLADO COM COLETOR	12	MÊS
15	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.MÊS	12	MÊS
16	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.(HORAS).	2500	HORAS
17	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (MES).	12	MÊS
18	CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE MÍNIMA 5 PASSAGEIROS	50	DIA

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação no valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais)

V – INDICAÇÃO DA DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO

Data prevista para conclusão do processo: 90 (Noventa) dias.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Grau de contratação: **MÉDIO**

A definição do grau de contratação para o serviço de locação de máquinas e veículos foi estabelecida como **MÉDIO**, pautando-se em uma análise técnica fundamentada no histórico de



demandas e na previsibilidade operacional da Secretaria Municipal de Obras. Entende-se que a classificação do nível de contratação (alto, médio ou baixo) deve, obrigatoriamente, derivar da constatação de uma necessidade real e da precisão de uso antes da execução do certame. Ao observar os registros de atividades e as demandas advindas do ano de 2025, identificou-se uma constância na utilização desses serviços, porém com intermitências que justificam o enquadramento no nível médio, garantindo que a contratação seja proporcional à capacidade de execução e à urgência dos serviços mapeados.

Este grau médio de contratação reflete o equilíbrio entre a necessidade de manter a estrutura de manutenção de vias, pontes e bueiros e a cautela administrativa em não superestimar o objeto. O embasamento nos anos anteriores demonstra que, embora o serviço seja essencial para evitar a ociosidade do setor público, ele é acionado conforme o surgimento de demandas específicas de campo e o cronograma de obras. Portanto, a classificação adotada assegura que o processo licitatório esteja alinhado com a realidade financeira e operacional do município, permitindo que a administração tenha à disposição o maquinário necessário no momento exato da precisão, sem comprometer a eficiência do planejamento público.

VII - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras

Nome: Ernandes Bento da Silva

Cargo/Função: Coordenador

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 23 de abril 2026.

Atenciosamente;

Ernandes Bento da Silva
Coordenador



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na imperativa necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins. A administração pública pauta-se pelo princípio da continuidade, o que exige mecanismos de contingência para que o atendimento à população não seja interrompido por falhas mecânicas ou indisponibilidade da frota própria.

Primeiramente, destaca-se que a logística de saúde em um município com áreas rurais e demandas de alta complexidade exige veículos com especificações diversas. A previsão de locação de camionetes com tração 4x4 justifica-se pela necessidade de acesso a regiões de difícil trafegabilidade, garantindo que as equipes de trabalho e os insumos de saúde alcancem as comunidades mais remotas sem interrupções. Da mesma forma, os veículos de passeio são essenciais para o traslado administrativo e o deslocamento de colaboradores em atividades diárias, otimizando a gestão do Fundo Municipal.

No que tange ao transporte de passageiros, a demanda é ainda mais sensível. A solicitação de vans com capacidade para 16 pessoas visa atender o fluxo de pacientes e equipes em campanhas de saúde e deslocamentos para tratamentos em outros municípios, conforme o histórico de demandas da região. Argumenta-se, de forma enfática, a necessidade estratégica da van com capacidade para 20 pessoas. Este item é destinado especificamente ao transporte de pacientes que realizam tratamento de hemodiálise em Marabá, um serviço de natureza contínua e vital, cujo atraso ou interrupção compromete diretamente a integridade física e a vida dos usuários.

Além disso, o modelo de locação apresenta-se como uma solução de custo-benefício superior para a administração. Ao prever que a manutenção, o seguro total e o licenciamento fiquem sob responsabilidade da empresa contratada, o município se resguarda de custos imprevistos e da ociosidade de veículos em oficinas. A exigência de veículos com ano de fabricação recente (não inferiores a 2020, 2022 ou 2023, a depender do item) assegura a segurança dos passageiros e reduz a probabilidade de falhas técnicas.

Portanto, a formalização desta demanda é medida que se impõe para assegurar que o direito



constitucional à saúde seja plenamente exercido, oferecendo transporte digno, seguro e ininterrupto para pacientes e servidores deste município.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de frota veicular destinada ao Fundo Municipal de Saúde. O objeto visa garantir a continuidade do transporte de pacientes para tratamentos fora do domicílio e o deslocamento de equipes em ações de saúde e campanhas na zona rural. A medida assegura a manutenção das atividades essenciais e administrativas, suprimindo eventuais paralisações da frota própria.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	VEÍCULO TIPO CAMIONETE TRAÇÃO 4X4 CABINE DUPLA	24	MÊS
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO COM 04 (QUATRO) PORTAS	12	MÊS
3	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 (VINTE) PESSOAS	12	MÊS
4	CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE MÍNIMA 5 PASSAGEIROS	120	DIA
5	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) PESSOAS	60	DIA

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO

Data prevista para conclusão do processo: 90 (Noventa) dias.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Grau de contratação: **MÉDIO**

A definição do grau de contratação em nível médio justifica-se pela natureza intermitente e complementar da demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que o município possui frota própria, a locação não visa a substituição integral dos ativos, mas sim a garantia de



suporte operacional para situações de paralisação técnica ou picos de demanda em campanhas de saúde.

Este nível é adequado por permitir que a administração:

- Mantenha a operacionalidade: Garante o transporte vital para tratamentos como a hemodiálise e ações na zona rural sem a necessidade de uma frota locada permanente de grande escala.
- Eficiência Financeira: Evita a subutilização de recursos públicos, contratando um quantitativo que supre as falhas da frota própria, mas que não excede a capacidade de gerenciamento e o teto orçamentário do Fundo Municipal de Saúde.
- Mitigação de Riscos: Estabelece uma margem de segurança moderada para que serviços essenciais e translatos de equipes não sofram solução de continuidade em períodos de maior desgaste dos veículos oficiais.

Dessa forma, o nível médio apresenta-se como a escolha mais proporcional e razoável, alinhando a disponibilidade financeira à segurança assistencial necessária para o interesse público.

VII - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Francisco da Silva Costa

Cargo/Função: Coordenador de Transporte de Pacientes

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 23 de abril 2026.

Eliezia Rocha de Oliveira
Auxiliar Administrativo
Matricula: 2666-4